



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 03/2000

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná à conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, às empresas de divulgação cultural que se instalem no Município, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

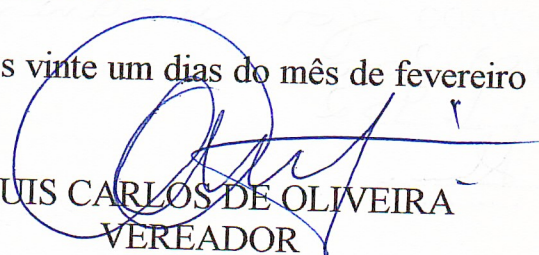
L E I

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná, à conceder a isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, às empresas de divulgação cultural , que se instalem no Município.

Parágrafo Único- A isenção que trata este artigo, refere-se à cinemas e teatros.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 21 / 02 / 10 2000

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativa

Reunião Ordinária

1ª Jircuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 28/02/2000

Ata(s) n. 1.901

Al
Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária

2ª Jircuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 09/03/2000

Ata(s) n. 1.902

Al
Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária

3ª Jircuras

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 13/03/2000

Ata(s) n. 1.903

Al



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

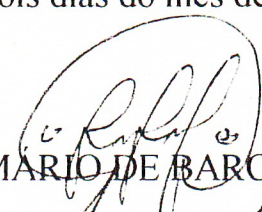
PROJETO DE LEI Nº 03/2000 - DO PODER LEGISLATIVO

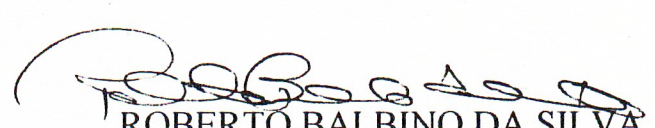
Súmula: Autoriza o Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná, à conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, às empresas de divulgação cultural, que se instalem no Município e dá outras providências.

PARECER :

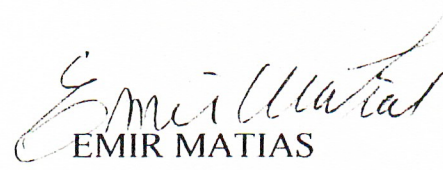
As Comissões acima mencionadas, em conjunto, examinando o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, por isso emitem parecer opinando pela sua aprovação.

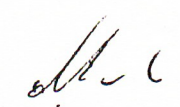
Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.

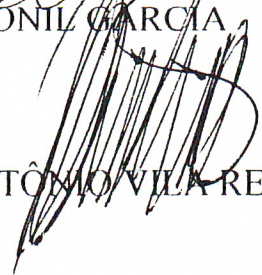

MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT


ANTÔNIO VILA REAL


DONÉRIO NEVES DOS SANTOS

1. The first part of the report is a summary of the work done during the period covered by the report. It is a brief statement of the facts and figures, and is intended to give a general impression of the work done.

2. The second part of the report is a detailed account of the work done. It is a full and complete statement of the facts and figures, and is intended to give a detailed impression of the work done.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the work. It is a full and complete statement of the facts and figures, and is intended to give a detailed impression of the work done.

4. The fourth part of the report is a conclusion. It is a full and complete statement of the facts and figures, and is intended to give a detailed impression of the work done.

5. The fifth part of the report is a list of references. It is a full and complete statement of the facts and figures, and is intended to give a detailed impression of the work done.